



## CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC)

#### **EDITAL Nº 54/2024**

A Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), com fundamento no que dispõe o art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 2°, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e no art. 2°, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, e tendo por base as determinações da Lei Municipal nº 6.794/1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), das Leis Complementares Municipais nº 8.419/2000 e nº 0176/2014 (que cria a Autarquia Municipal de Trânsito e de Cidadania de Fortaleza - AMC), da Lei Municipal nº 8.844, de 31 de maio de 2004, e da Lei Complementar Municipal nº 0051, de 29 de janeiro de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores da Administração Indireta, integrantes do Ambiente de Especialidade Gestão do Trânsito e Energia da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), bem como respeitado o previsto no Edital nº 172/2023, alterado pelos respectivos Aditivos,

CONVOCA, por meio do ANEXO ÚNICO, os candidatos que concluíram com êxito o Curso de Formação Profissional do Concurso Público para o provimento de cargo efetivo para a Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC), nos termos do subitem 7.8 do instrumento regulador do certame, para participar da Prova de Avaliação Final referente ao respectivo curso, de acordo com as regras estabelecidas abaixo.

- 1. A Prova de Avaliação Final avaliará o grau de conhecimentos do candidato em relação ao conteúdo das disciplinas abordados nas apostilas e consignados na grade curricular do Curso constante no Regulamento do Curso de Formação Profissional, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de fevereiro de 2024.
- 2. A Prova de Avaliação Final será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03 (três) horas, no dia 10 de março de 2024 (domingo), no horário das 14h às 17h (horário de Fortaleza), na Escola Municipal de Tempo Integral Maria da Hora, situada na Rua Padre Raimundo Ribeiro, nº 402, bairro Autran Nunes, Fortaleza/CE.
- **3.** Após o fechamento dos portões, às 14h, serão utilizados 10 (dez) minutos para a realização dos procedimentos operacionais do certame dentro da sala de prova, com o devido acréscimo de 10 (dez) minutos ao horário previsto para o término da prova.





- **4.** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, da data e do horário de realização desta etapa e o comparecimento no horário determinado.
- **5.** Após o fechamento dos portões, às 14h, não mais será permitido o acesso de candidatos ao local de prova. A partir deste momento, todos os participantes deverão permanecer dentro das salas de aplicação.
- **6.** O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com a antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme disposto no **item 5** e considerando-se o horário da cidade de Fortaleza-CE.
- 7. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de caneta esferográfica obrigatoriamente fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta, e de seu documento oficial de identidade original com foto.
- **8.** É permitida a entrada de candidatos com bebidas não alcóolicas (tais como água, suco etc.) e alimentos, desde que em embalagens transparentes.
- 9. Durante a realização da Prova de Avaliação Final, não será admitida, sob pena de exclusão do presente certame, qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, porte de arma, nem o porte e/ou utilização de caneta fabricada em material não transparente, lápis, borracha, corretivo, lapiseira, marca-texto, régua, pincel, grafite, livros, manuais, impressos ou anotações, papel (ainda que em branco), máquinas de calcular ou equipamento similar e demais aparelhos eletrônicos, tais como bip, e-books, telefone celular, smartphone, tablet, iphone®, ipod®, ipad®, agenda eletrônica, notebook, pen drive, fone de ouvido, alarme de qualquer espécie, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens e dados, máquina fotográfica, protetor auricular, artigos de chapelaria (bonés, gorros, chapéus, etc.), lenços, turbantes, óculos escuros (ainda que contenham grau), relógios de qualquer espécie e artigos/adereços religiosos, aparelho de surdez e/ou lupa não autorizados pela comissão coordenadora do certame.
- 10. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e, juntamente com os demais objetos descritos no item 9, acondicionados no porta-objeto fornecido pelo IMPARH, exclusivamente para tal fim, o qual deverá ser colocado sob a cadeira e ali permanecer até o término da prova. O porta-objeto não poderá ser colocado dentro de bolsa, sacola, etc., e só poderá ser aberto após a saída do candidato do local de prova.
- 11. Durante toda a permanência do candidato na sala de prova, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deve permanecer obrigatoriamente desligado e acondicionado na porta-objeto lacrado, com todos os aplicativos, as funções e os sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes.
  O candidato será eliminado do Concurso caso o seu telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico entre em funcionamento, mesmo sem a sua interferência direta, durante a realização da prova.
- **12.** O IMPARH também poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, nos corredores e nos banheiros.
- **13.** Para assegurar a lisura e a segurança do Concurso durante a aplicação da Prova do Curso de Formação Profissional, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante a verificação do





documento oficial de identidade original, verificação biométrica e/ou da coleta da assinatura, bem como de outros procedimentos de segurança, de acordo com orientações da Comissão do certame.

- 14. São considerados documentos oficiais de identidade:
  - a) carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, Secretarias de Segurança Pública, unidades militares do Corpo de Bombeiros, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;
  - b) passaporte brasileiro;
  - c) certificado de reservista e carteira funcional expedida por órgão público que, por lei federal, vale como identidade;
  - d) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
  - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
  - f) CNH, RG e/ou OAB digitais, apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, desde que contenham foto e assinatura.
- 15. Não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada.
- **16.** Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo etc), aceitar-se-á a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal de 90 (noventa) dias. Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação, onde será formalizada a sua identificação especial em formulário próprio.
- 17. Para que seja realizada a identificação especial, o candidato obrigar-se-á a entregar ao coordenador do local de prova a cópia do respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.). Caso não disponha da cópia do documento, deverá deixar a via original do B.O., sob pena de ser impedido de realizar a Prova do Curso de Formação Profissional e, consequentemente, ser eliminado do certame.
- 18. Não será aceito comprovante/protocolo de registro de B.O., para fins do disposto no item 14.
- 19. Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão ausentar-se definitivamente do recinto de realização da prova depois de decorrida 01 (uma) hora do seu início. A inobservância desta condição acarretará a não correção do cartão-resposta da Prova de Avaliação Final e, consequentemente, a eliminação do candidato do Concurso.
- 20. Somente será permitida a saída levando a folha de anotação do gabarito individual da Prova de Avaliação Final aos candidatos que permanecerem na sala nos últimos 30 (trinta) minutos do tempo total de prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha específica para a anotação do gabarito, exclusivamente.
- 21. É vedado o ingresso de candidato no local da Prova de Avaliação Final portando arma. O candidato que estiver armado não poderá participar do curso, exceto se tiver formalizado a solicitação de atendimento diferenciado, conforme determinado no subitem 3.23.1 do Edital nº 172/2023.
- 22. A Prova de Avaliação Final possui caráter classificatório e eliminatório, composta por 50 (cinquenta) questões, com o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, com cada uma das questões valendo 1 (um) ponto, todas com 04 (quatro) alternativas de resposta (A, B, C, D), sendo somente uma considerada





correta, as quais versarão sobre os conteúdos das disciplinas que comporão as apostilas e a grade curricular do Curso.

- 23. Serão considerados aprovados nesta etapa (Curso de Formação Profissional) os candidatos que, CUMULATIVAMENTE, atenderem às exigências das alíneas "a", "b" e "c":
  - a) que obtiverem nota igual ou superior a 35 (trinta e cinco) pontos, equivalente a 70% (setenta por cento) do valor total da Prova de Avaliação Final do Curso;
  - **b)** que obtiverem nota igual ou superior a 06 (seis) pontos, equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da prova de cada disciplina/módulo do Curso; e
  - c) alcançarem a classificação limitada à 128ª (centésima vigésima oitava) colocação, de acordo com o quantitativo de vagas estabelecido no Anexo I do Edital nº 172/2023, por ordem decrescente de nota, utilizados os critérios de desempate previstos no subitem 9.4 do Edital nº 172/2023, exigência válida para todos os candidatos.
- **24.** Será eliminado do Concurso o candidato que ofender, agredir e/ou de qualquer outra forma prejudicar outro candidato ou membro da equipe responsável pelo certame.
- **25.** Permanecem válidos os demais dispositivos do **Edital nº 172/2023**, alterado pelos respectivos Aditivos, naquilo que for aplicável.
- **26.** Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos operacionais referentes ao Concurso em epígrafe, serão resolvidos pela Presidência do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), por intermédio da Comissão Coordenadora do certame.

Fortaleza, 08 de março de 2024.

Débora Marques do Nascimento

Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos





# CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA (AMC)

### ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 54/2024

### CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

INSC.	NOME/APROVADO
10848	ADAILTON ALMEIDA DO NASCIMENTO**
17889	ADRIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA RIOS
23205	AFONSO SOARES DE ALMEIDA FILHO
22407	ALEXANDRE SARAIVA MORAIS**
28047	ALINE FURTADO DE ARAUJO
21969	ALLAN DIEGO MAGALHÃES ALVES
22757	ANA CAROLINA DE MELO TORRES
16081	ANA DALILA BRANDÃO DE VASCONCELOS
22422	ANA FLÁVIA DE MENEZES GUIMARÃES*
1786	ANDRÉ FELIPE SOUSA CLAUDINO
14564	ANDREZA INGRID LEITE DANTAS
8384	ANTÔNIA TAUANNE RODRIGUES DE SOUSA
10348	ANTONIO BRENO BARROS GILDO
12316	ANTONIO DANIEL CARNEIRO DA SILVA
24298	ANTONIO JOCELIO MENDES SALES **
27653	APOLO HABILI FERREIRA PRADO
14245	ARTHUR DE MEDEIROS RODRIGUES
41161	ASAEL PETRUS DE LIMA MACÊDO
3243	AYRTON DA SILVA BARRETO**
28721	BIANCA ELEM MAGNO MARTINS
16448	BRENNA PAULA DE ALMEIDA
10462	BRUNA DE SOUSA PIRES
18441	BRUNO CELIO FONSECA JACAUNA
27055	BRUNO FERRO DA SILVA
3478	BRUNO PEREIRA CRUZ
351	BRUNO SOUSA FERREIRA
25631	CARLA RAQUEL RORIZ DE CASTRO
5498	CARLOS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA**
34600	CÉSAR CLÉVER DA SILVA RODRIGUES
22515	CICERO MICHEL SANTOS PEREIRA
25962	CLARICIANE DE CARVALHO CARNEIRO SILVA
30840	CLAUDENES SILVA SANTOS
2688	CLAUDER ROBERT MEDEIROS DA SILVA





28343	CLAYRTON VICTOR LEITE MACEDO
3849	DALINY CINTYA PINHEIRO DIÓGENES FRANKLIN
19102	DARLAN SANTOS DA ROCHA
16618	DEIBY ANNE UCHOA BARROSO BIZERRA
28596	DIEGO DE ARAÚJO MOLEIRO
37716	DIOGO OLIVEIRA DA SILVA
32247	EDMILSON NASCIMENTO BRITO
26489	EMANUEL DAVID PEREIRA VIANA
15011	EMERSON PAULO ANDRADE**
28828	EREMYLTO DA SILVA DOS SANTOS
23687	ERIC RUAN GOMES DOS SANTOS
24506	EVANDRO DE SOUZA SILVA
13473	FÁBIO DE SOUZA ROCHA **
17207	FABRICIO ALVES COSTA**
41007	FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA FACÓ
13233	FLAVIO RICARDO FONTENELE SAMPAIO
10838	FRANCISCA GLEYCIANE LOURENCO CANDIDO
32164	FRANCISCO ALISSON COSTA VASCONCELOS **
24568	FRANCISCO CESAR VIANA DE CARVALHO FILHO
26857	FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA
4346	FRANCISCO DAVID COSMO
10202	FRANCISCO ERMESON DE SOUSA
28221	FRANCISCO JONATHAN BARBOSA VIANA
10261	FRANCISCO KAUAN CARNEIRO BEZERRA**
23891	GABRIEL COSTA MOURA**
27040	GABRIEL MATOSO FREIRE
18800	GEOVANA KARLA PEREIRA DIAS
26992	GILBERT ANDRADE DA SILVA**
24745	GILSON ALVES DE CASTRO LIMA
38561	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS
5210	GUILHERME ALVES TEIXEIRA
28393	GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA
29637	HELDER PAULINO TEIXEIRA
9852	HERBERT DE CASTRO DUARTE
10687	HERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
9947	IAGO COSTA DE SOUZA
28490	IARA FREIRE COSTA BELCHIOR
580	IGOR FERREIRA DA ROCHA
15005	INÊS MARIA CHAVES GUIMARÃES
19115	ISIS DOS SANTOS COSTA
12041	ISRAEL DE SOUZA MIRANDA
9507	ISRAEL JOSÉ MAGALHÃES DE VASCONCELOS
3857	ISRAEL ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS
10027	IAMILLY COADEC DE CADVALHO LECCA

JAMILLY SOARES DE CARVALHO LESSA

18937





13128	JANHSEM PEREZ DE ALCANTARA JUNIOR
75	JANILE QUARESMA LOPES MARTINS
14558	JEFFERSON DA SILVA BARBOSA
31914	
	JOAO CARLOS FREITAS PEIXOTO
15297	_
18189	
628	JOÃO FILHO DE OLIVEIRA
23741	JOAO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA
15690	JOÃO SILAS DE OLIVEIRA BARBOSA MARIANO
10072	JOAO VICTOR OLIVEIRA SULINO
22321	JOÃO VICTOR RODRIGUES DA SILVA
11283	
30432	JOAO VITOR SARAIVA SIRZINA
9339	JOCÉLIO SOARES MENDONÇA**
25342	JONATHAN IURY FREIRE MACHADO
5685	JONNAS THIAGO GALVÃO MARQUES
18251	JORGE HENRIQUE DE SOUSA ABREU
25742	JOSÉ EDILSON MORENO DO NASCIMENTO
8546	JOSE EDMAR ALBUQUERQUE FILHO
371	JOSÉ EDSON DE ALBUQUERQUE NETO
410	JOSE GUILHERME BARBOSA COSTA
5547	JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS
21469	KAIRO ANDRADE DE ARAÚJO**
18415	KALEB LOPES SANTOS
16210	KAMILA DE ARAÚJO GONÇALVES
1959	LARA KELLY DE LEMOS PONTES**
30811	LARYSSA ELLEN RODRIGUES MOTA
5689	LEONARDO REGNO LEITÃO SANTOS
29561	LETÍCIA COSTA GADELHA
13995	LETICIA EVELYN MONTEIRO DE CASTRO
12427	LILIAN BESSA SILVA SOARES
5556	LUCAS CRUZ TORRES
17016	LUCAS MARTINS DOS ANJOS
1124	LUCAS MEDEIROS DE MORAIS
39846	LUCAS MOURA DO NASCIMENTO **
29004	LUCAS PONTES MAGALHAES
26513	LUCIANO DA SILVA COSTA
25917	LUIGI LOPES DE SOUSA **
11160	LUIZ TIAGO BARRETO LOUREIRO
25276	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA
37275	MARCELO BOCHENEK ROLIM
4299	MARCOS DAVI ALCÂNTARA DE SOUZA
19110	MARIA IRINEIDE GONÇALVES PINHO

MARIA RAQUEL MARTINS MEDEIROS

10571





21182	MARIA SAMARA VASCONCELOS
14736	MARIANA DA SILVA ALEXANDRE**
579	MATEUS HONORATO DA SILVA
20763	MICHELLE FREITAS LINHARES
26056	MIQUEIAS ARAUJO FURTADO
12380	MIRELLA BATISTA DA SILVA ARAUJO REINALDO
15344	NATALIA CAVALCANTE MONTEIRO
17197	NATALIA GUEDES FIRMINO UCHOA *
25161	NATANAEL LUZ BATISTA **
31970	NATHANAELY ALVES DE FREITAS SOUZA
34236	OSMAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
1106	PAULO HENRIQUE SOARES DE ABREU
23949	PAULO SERGIO PAIVA DA SILVA FILHO
31556	PAULO TRAJANO DE MESQUITA NETO
37834	PEDRO AQUILES SOARES CAJU
28402	PEDRO NOGUEIRA DODÓ
12666	PEDRO OLIVEIRA FERNANDES DOS SANTOS**
16552	PEDRO PAULO JOSE DA COSTA SILVA**
15320	RAFAEL SALLES MONTEIRO
6405	RAMON MOTA DE SOUSA
10786	RANIELE JADSON DIAS SOUSA
15703	REGINALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA FILHO
38992	ROBERTO BRAGA DO VALE
6776	ROBSON NASCIMENTO VENTURA**
17029	RODRIGO DO CARMO GUEDES
23952	RONNY EWERTON MARTINS LIMA
23083	SAMUEL PABLO MEDEIROS MENEZES
26203	SAMUEL PINHEIRO LEITE
185	SAMUEL SOARES SOLON
6072	SARA DOS SANTOS CRUZ
18161	STEFANIE FERREIRA DA SILVA**
19074	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA**
15665	TAÍS TAVARES FERREIRA
17947	TALES KALEB OLIVEIRA BRAGA
3427	THAIS BORGES PITOMBEIRA
14567	THAYMISSA DE SOUZA PEREIRA SILVA
11487	TICIANO CAVALCANTE MORAIS*
7854	VANESSA HELLEN MATOS DA SILVA
11141	VANESSA LAYANE MARTINS FRANCELINO DO AMARAI
15863	VINICIUS NUNES E SILVA**
29035	VITOR ABREU SEVERO
27377	WALBER CASTRO DE SOUZA**
23239	WALDEMBERG DO MONTE DA SILVA

WELBER SOUSA DOS SANTOS\*

32425





6606	WESLEY GONÇALVES MAIA
5203	WILLIAM DE OLIVEIRA MATA**
29485	WLADIEL SILVA CAVALCANTE
9650	WLADIMIR INACIO DA SILVA**
2754	YVES SOARES DE ALBUQUERQUE